

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026

<https://www.instagram.com/p/DUnzK4zkUFg/>

Lideranças da NCST-SC, FETIESC e Fórum Sindical discutem realização do MOVIDA em Brusque



Na tarde de segunda-feira, 9 de fevereiro, a NCST-SC recebeu e sediou a primeira reunião de 2026 do Fórum Sindical de Trabalhadores de Brusque. O encontro aconteceu no auditório da NCST-SC, em Brusque, e teve as presenças de lideranças da FETIESC.

O principal tema debatido foi a retomada do MOVIDA – Movimento em Defesa da Vida, Saúde e Segurança da Classe Trabalhadora Catarinense, iniciativa idealizada pela FETIESC e que não é realizada há vários anos.



A reunião foi coordenada pelo coordenador do Fórum, Joci Luiz de Souza, e contou com a presença de presidentes das entidades filiadas ao Fórum no município. Também participaram a vereadora Bete Eccel (PT) e o vereador Jean Dalmolin (Republicanos), atual presidente da Câmara Municipal e do presidente da NCST-SC, Izaías Otaviano.

Durante o encontro, foram discutidas possibilidades de realização do evento, previsto para ocorrer em abril, avaliando-se a realização em espaço fechado ou em praça pública.



Participaram ainda o presidente da FETIESC, Idemar Antoni Martini, e o assessor de formação sindical, Sabino Busanello.

Novos encaminhamentos devem ocorrer nas próximas reuniões para definição do formato e organização do movimento.

Fonte: NCST-SC

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026

É preciso fazer o debate da escala 6x1 com rapidez, diz Gleisi Hoffmann

Gleisi disse também que a marca desta gestão do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), é a ampliação da isenção do Imposto de Renda



Gleisi Hoffmann (Foto:Marcelo Camargo/Agência Brasil)

A ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, defendeu rapidez para a conclusão do debate sobre a redução da jornada de trabalho, nesta terça-feira, 10. As declarações ocorreram durante uma sessão solene na Câmara dos Deputados em homenagem aos 46 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.

“Não é possível mais a gente ter a escala 6x1 para o trabalho no Brasil. Isso atinge principalmente as mulheres com dupla jornada. Por isso, é preciso, com rapidez e determinação, fazer esse debate nesta Casa e fazer na sociedade”, declarou a ministra.

Na ocasião, Gleisi disse também que a marca desta gestão do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), é a ampliação da isenção do Imposto de Renda e que, após a pauta da renda, agora é preciso defender a pauta da melhora da qualidade de vida dos trabalhadores.

“Está na hora da gente arregaçar as mangas e defender essas bandeiras”, declarou a ministra.

Mais cedo, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse, em participação virtual para evento em São Paulo, que a votação da PEC de redução da jornada de trabalho pode ocorrer em maio deste ano.

Na segunda-feira, 9, Motta encaminhou a PEC da deputada Erika Hilton (PSOL-SP) à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Em seguida, o projeto deve ser analisado por uma comissão especial para, depois, ir ao plenário.

Fonte: Estadão Conteúdo

Ipea: Redução da jornada terá custo próximo a 1% para comércio e indústria

Estudo revela que reduzir a jornada para 40 horas terá custo operacional pequeno para grande parte das empresas nacionais



Foto: istock

A redução da jornada de trabalho no Brasil de 44 horas semanais para 40 horas teria um impacto inferior a 1% no custo operacional de grande parte das empresas brasileiras. Esta importante conclusão, trazida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), nesta terça-feira (10), demonstra que alterar a jornada e, consequentemente, pôr fim à escala 6x1, é plenamente factível, o que se contrapõe ao discurso, encabeçado por alguns empresários, que ataca as mudanças. Entre estes empresários está Luciano Hang, conhecido como ‘véio da Havan’.

Com o avanço da pauta pela redução de jornada e mudança para a escala 5x2, uma onda de pesquisas sem lastro começou a pulular nas redes no sentido de atacar as iniciativas em prol da classe trabalhadora. Essa tentativa de impor o medo à população com um discurso de que o desemprego irá aumentar com a mudança da jornada de trabalho, nada mais é que o desespero final dos que ainda tratam empregados como sua propriedade particular, remetendo a outros tempos.

O fato é que os ventos de mudança já se avizinham com o apoio irrestrito do presidente Lula e toda a sua base à pauta, assim como pelos recentes acenos feitos pelo Congresso Nacional.

Dessa maneira, a pesquisa do Ipea respalda com dados econômicos o que a maioria da população deseja. Além disso, como trazido na nota técnica nº 123 do instituto, implementar a redução da jornada de trabalho para 40 horas teria um impacto similar à que a elevação do salário mínimo já teve por diversas vezes, com o aumento do custo do trabalho: “Aumentos reais, que chegaram a 12% em 2001, 7,6% em 2012 e 5,6% em 2024, não causaram efeitos negativos sobre o nível de emprego. A redução

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026

da jornada de trabalho prevista na Constituição de 1988 também não teve impacto negativo sobre o emprego.”

Ainda segundo o Ipea, “a maioria dos setores produtivos apresenta capacidade de absorver aumentos nos custos do trabalho, ainda que alguns segmentos demandem atenção específica”.

O Instituto mostra que setores como indústria e comércio, que juntos detêm mais de 13 milhões de trabalhadores, teriam impacto mínimo, como já exposto: inferior a 1% do custo operacional. Para chegar a esta avaliação, os técnicos se basearam nos microdados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2023.

De forma diversa às outras abordagens, o estudo considerou que a redução da jornada será acompanhada pela manutenção dos salários, o que eleva o custo da hora de trabalho na proporção do aumento do salário-hora. Assim, esse aumento não representa uma queda automática do PIB (Produto Interno Bruto) nacional e pode ser suprido pelas empresas diminuindo a produção ou contratando mais trabalhadores para completar as horas que anteriormente eram cumpridas pelos trabalhadores que passaram a ser beneficiados.

Dessa maneira, os cálculos indicam que a redução para 40 horas semanais pode elevar o custo médio do trabalho celetista em 7,84%. Por outro lado, estes efeitos são reduzidos no custo operacional total dos grandes setores, como indústria e comércio, chegando a menos do que o 1% citado, pela capacidade desses setores em absorver a mudança. É importante salientar a diferenciação feita entre o custo médio do trabalho, que irá aumentar mais, porém será dirimido no custo total de cada setor, chegando ao percentual mínimo.

Já uma área que teria um impacto maior é a de vigilância, segurança e investigação, pela grande necessidade de mão de obra, aumentando em 6,6% o custo operacional desse setor.

Impacto na indústria e comércio

Conforme é destacado, dos quase 43 milhões (42.821.237 trabalhadores) de celetistas na Rais 2023 que tinham jornada declarada, 74% (31.779.457) tinham jornada de 44 horas semanais. Outros 9% (3.713.821) tinham jornada de 40 horas, 11% (4.573.079) jornada de até 36 horas e 3% (1.157.386) com jornadas acima de 44 horas. Portanto, se presume que 77% tinham jornadas extenuantes acima de 40 horas.

De acordo com o estudo, em 31 dos 87 setores

econômicos analisados, um percentual superior a 90% dos trabalhadores tinham jornadas acima de 40 horas semanais.

“Verificamos, através de dados das pesquisas setoriais do IBGE, que o trabalho ocupa hoje uma parcela relativamente pequena do custo operacional desses setores [...] Como o impacto de uma mudança legislativa no custo da hora de trabalho é moderado (10% no caso de redução de 44 para 40 horas), a ponderação com a participação do custo de trabalho no custo operacional total leva à conclusão de que o impacto total no custo da operação do comércio varejista seria pouco superior a 1%”, diz Felipe Pateo, técnico de planejamento e pesquisa do Ipea.

“No caso da indústria, nós desagregamos a análise em 23 diferentes setores, mas a lógica é a mesma, ainda que haja variação quanto à intensidade de utilização de mão de obra e de jornadas superiores a 40 horas”, completa.

**Com informações Ipea*

Fonte: Portal Vermelho

Fim de carência para licença-maternidade no INSS avança



Geraldo Magela/Agência Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta terça-feira (10) projeto que acaba com a carência para licença-maternidade no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a todas as mulheres contribuintes.

Atualmente, pela lei que regula o Regime Geral da Previdência Social, para ter direito à licença-maternidade remunerada, somente a empregada, a trabalhadora avulsa e a empregada doméstica seguradas não precisam cumprir os dez meses de contribuição ao INSS. O projeto estende a não obrigatoriedade de carência para todas as contribuintes, incluindo as seguradas individual, especial e facultativa.

O PL 1.117/2025, do senador Eduardo Braga (MDB-

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026

AM), recebeu parecer favorável da senadora Damares Alves (Republicanos-DF). A matéria segue agora para decisão final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Fonte: Agência Senado

PEC propõe trocar contribuição sobre folha por taxa sobre faturamento

Proposta visa reduzir custos para empregadores, estimular a geração de empregos formais e garantir sustentabilidade ao sistema previdenciário.



Texto sustenta que receita bruta seria uma base mais estável para financiar a Previdência Social. Freepik

De autoria do senador Laércio Oliveira (PP-SE), a primeira Proposta de Emenda à Constituição protocolada no Senado visa alterar o financiamento da seguridade social no Brasil. A PEC 1/2026 substitui a contribuição previdenciária patronal sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita ou faturamento.

O texto altera a Constituição para que a base de cálculo da contribuição deixe de ser a folha de pagamentos e passe a incidir sobre a receita bruta. A proposta fixa uma alíquota máxima de 1,4%, percentual que, segundo a justificativa, foi estimada pelo Ministério da Fazenda como suficiente para manter o nível atual de arrecadação, sem perdas para os cofres públicos.

Diferentemente de políticas de desoneração adotadas nos últimos anos, voltadas a setores específicos, a mudança teria caráter geral e permanente. A nova regra alcançaria todos os segmentos da economia, inclusive as empresas optantes pelo Simples Nacional.

Na justificativa, o senador argumentou que a proposta busca estimular a geração de empregos formais e o aumento dos salários ao reduzir o custo da contratação de mão de obra. Segundo ele, a tributação sobre a folha penaliza o trabalho e desestimula novas contratações.

"Ao incentivar a geração de empregos formais, a

mudança na base de cálculo da folha para a Receita bruta também se justifica por mitigar riscos ao financiamento da seguridade social."

O texto também sustenta que a receita bruta seria uma base mais estável para financiar a Previdência Social, especialmente diante do envelhecimento da população e do avanço da automação e da inteligência artificial, fatores que tendem a reduzir o número de empregos formais no longo prazo. Outro argumento é o de que a mudança traria maior segurança jurídica, ao simplificar o modelo tributário e reduzir disputas judiciais.

Para o autor, a cobrança sobre a folha de salários contraria o objetivo constitucional de promover o pleno emprego e valorizar o trabalho humano. Com a mudança, a proposta pretende desonerar de forma permanente a contratação de trabalhadores e assegurar o financiamento da seguridade social por meio de uma tributação linear sobre o faturamento das empresas.

[Confira a íntegra da proposta.](#)

Fonte: Congresso em Foco

